



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 64/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de abonada ao(à) servidor(a).

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abonada de falta à servidora desta casa de leis, Sra. Luana Cristina da Silva Magnoni, brasileira, portadora do RG n.º 68.414.585-6 e inscrita no CPF n.º 065.727.729-00, lotada no cargo de Procurador Jurídico, a ser gozada no dia 19 de novembro de 2025 (quarta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 06 de novembro de 2025.

Regina M. Bergamo.
REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

Elisandra Gomes Neves Prado
ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa